



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 313/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre vacância de cargo efetivo que se especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. I, art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, e em conformidade com art. 47, inciso IV da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica declarada a vacância do cargo de **PROFESSOR**, de provimento efetivo, ocupado pela servidora **MARTA ALVES DE OLIVEIRA BENITES**, matrícula nº 729301-1, em decorrência de sua aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, concedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos – PREVIPAR, com efeitos a partir de **1º de dezembro de 2025**, conforme estabelecido no processo administrativo nº 2025.04.06148P.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Paranhos – MS, 27 de novembro de 2025.

  
HELIOMAR KLABUNDE  
Prefeito Municipal

**Município de Paranhos**

**PORTARIA Nº 313/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**Dispõe sobre vacância de cargo efetivo que se especifica, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. I, art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, e em conformidade com art. 47, inciso IV da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica declarada a vacância do cargo de **PROFESSOR**, de provimento efetivo, ocupado pela servidora **MARTA ALVES DE OLIVEIRA BENITES**, matrícula nº 729301-1, em decorrência de sua aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, concedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos – PREVIPAR**, com efeitos a partir de **1º de dezembro de 2025**, conforme estabelecido no processo administrativo nº 2025.04.06148P.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,

Paranhos – MS, 27 de novembro de 2025.

**HELIOMAR KLABUNDE**

**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Rudiney Salapata